

DECRETO N.º 52.022, DE 7/10/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$1.122,00 (um mil e cento e vinte e dois reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	619	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0043.2156	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.122,00	
Total	1.122,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	912	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0005.2045	Capacitação das associações para organização de pr
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	1.122,00	
Total Anulações	1.122,00	
Total	1.122,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 7 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS
COUTINHO:3
0301599734
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
ID: 0-488, CN=CP Brasil, OU=Secretaria de
Desenvolvimento do Brasil, RD=DOUTORA E CPE
AS: OLIVIERA BRANCO, OU=34020250000000, OU
=Assinatura, CN=LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
Data: 2026.10.08 09:17:56 -0300
Cert: PGP, Reason: Verbose, 22.10.1